

## ANEXO ÚNICO

## DECRETO Nº 39.988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Altera o Decreto nº 39.675, de 1º de agosto de 2013.

**1 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA RUA AMENDOIM, SENTIDO RECIFE-OLINDA, ENTRE A AVENIDA PAN NORDESTINA E RUA HONORATO DO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 74,52 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 295307,9182 E e 9114483,1869 N, deste segue com azimute de 206°27'52" até aos 20,84 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P -02, de coordenadas planas 295298,6382 E e 9114464,5307 N, deste segue com azimute de 197°19'03 até aos 17,15 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 295293,5251 E e 9114448,1581 N, deste segue com azimute de 04°17'30" até aos 17,69 metros, onde encontramos o ponto P-04. Partindo do ponto P-04, de coordenadas planas 295294,904 E e 9114465,7985 N, deste segue com azimute de 36°48'55" até aos 21,72 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**2 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA RUA AMENDOIM, SENTIDO RECIFE-OLINDA, ENTRE A AVENIDA PAN NORDESTINA E RUA HONORATO DO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 52,58 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 295291,427 E e 9114423,9034 N, deste segue com azimute de 179°16'36" até aos 25,09 metros,, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 295291,6769 E e 9114398,8154 N, deste segue com azimute de 338°23'56" até aos 11,66 metros, onde encontramos o o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 295287,3771 E e 9114409,6565 N, deste segue com azimute de 15°51'01" até aos 14,81 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**3 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA AVENIDA PAN NORDESTINA, SENTIDO OLINDA-RECIFE, ENTRE AS RUAS MANUEL CLEMENTINO MARQUES E A RUA IRITIANO JOSÉ DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 60,30 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 295244,3972 E e 9114411,6734 N, deste segue com azimute de 208°06'41" até aos 9,88 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 295239,7471 E e 9114402,9589 N, deste segue com azimute de 285°59'25" até aos 5,3 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 295234,6539 E e 9114404,4189 N, deste segue com azimute de 15°54'48" até aos 9,42 metros, onde encontramos o ponto P-04. Partindo do ponto P-04, de coordenadas planas 295237,2508 E e 9114413,4779 N, deste segue com azimute de 104°10'21" até aos 7,37 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**4 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA AVENIDA PAN NORDESTINA, SENTIDO OLINDA-RECIFE, ESQUINA COM A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, DEFRENTE AO GIRADOURO DO VIADUTO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 729,57m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 294856,0292 E e 9113244,2476 N, deste segue com azimute de 100°08'56" até aos 17,07 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 294872,8347 E e 9113241,2402 N, deste segue com azimute de 89°01'42" até aos 13,65 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 294886,4827 E e 9113241,4717 N, deste segue com azimute de 67°00'36" até aos 19,04 metros, onde encontramos o ponto P-04. Partindo do ponto P-04, de coordenadas planas 294904,0115 E e 9113248,9082 N, deste segue com azimute de 56°19'52 até aos 28,91 metros, onde encontramos o ponto P-05. Partindo do ponto P-05, de coordenadas planas 294928,0728 E e 9113264,9357 N, deste segue com azimute de 48°22'38" até aos 17,78 metros, onde encontramos o ponto P-06. Partindo do ponto P-06, de coordenadas planas 294941,3675 E e 9113276,7456 N, deste segue com azimute de 18°00'27" até aos 20,28 metros, onde encontramos o ponto P-07. Partindo do ponto P-07, de coordenadas planas 294947,6406 E e 9113296,0322 N, deste segue com azimute de 103°45'12" até aos 5,09 metros, onde encontramos o ponto P-08. Partindo do ponto P-08, de coordenadas planas 294952,5853 E e 9113294,8221 N, deste segue com azimute de 199°36'39" até aos 23,22 metros, onde encontramos o ponto P-09. Partindo do ponto P-09, de coordenadas planas 294944,7941 E e 9113272,949 N, deste segue com azimute de 225°51'50" até aos 21,96 metros, onde encontramos o ponto P-10. Partindo do ponto P-10, de coordenadas planas 294929,0332 E e 9113257,6568 N, deste segue com azimute de 236°19'20" até aos 22,87 metros, onde encontramos o ponto P-11. Partindo do ponto P-11, de coordenadas planas 294910,0011 E e 9113244,9749 N, deste segue com azimute de 243°50'16" até aos 15,74 metros, onde encontramos o ponto P-12. Partindo do ponto P-12, de coordenadas planas 294895,8757 E e 9113238,0349 N, deste segue com azimute de 255°47'11" até aos 9,95 metros, onde encontramos o ponto P-13. Partindo do ponto P-13, de coordenadas planas 294886,2304 E e 9113235,5918 N, deste segue com azimute de 267°01'44" até aos 15,24 metros, onde encontramos o ponto P-14. Partindo do ponto P-14, de coordenadas planas 294871,0139 E e 9113234,8019 N, deste segue com azimute de 282°05'27" até aos 19,06 metros, onde encontramos o ponto P-15. Partindo do ponto P-15, de coordenadas planas 294852,3784 E e 9113238,7942 N, deste segue com azimute de 33°45'59" até aos 6,56 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**5 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, SENTIDO SUBÚRBIO-CENTRO, ESQUINA COM A AVENIDA PAN NORDESTINA, DEFRENTE AO GIRADOURO DO VIADUTO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 23,29 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 294870,6504 E e 9113207,3712 N, deste segue com azimute de 109°54'43" até aos 6,42 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 294876,6815 E e 9113205,1847 N, deste segue com azimute de 113°52'14" até aos 5,65 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 294881,9499 E e 9113202,8983 N, deste segue com azimute de 197°59'28" até aos 3,62 metros, onde encontramos o ponto P-04. Partindo do ponto P-04, de coordenadas planas 294880,7416 E e 9113199,4553 N, deste segue com azimute de 308°05'46" até aos 12,83 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**6 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, SENTIDO OLINDA-RECIFE, ENTRE A RUA CLAUDIO NIGRO E A RUA WALDEMAR LIMA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 50,331 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 294382,2831 E e 9112105,6169 N, deste segue com azimute de 120°08'29" até aos 2,62 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 294384,5484 E e 9112104,3013 N, deste segue com azimute de 211°9'18" até aos 29,99 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 294369,0306 E e 9112078,6367 N, deste segue com azimute de 297°23'45" até aos 0,74 metros, onde encontramos o ponto P-04. Partindo do ponto P-04, de coordenadas planas 294368,3784 E e 9112078,9772 N, deste segue com azimute de 27°33'42" até aos 30,05 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**7 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, SENTIDO OLINDA-RECIFE, ENTRE A RUA WALDEMAR LIMA E A RUA FELISMINA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 59,100 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 294339,3389 E e 9112026,1781 N, deste segue com azimute de 121°18'29" até aos 3,32 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 294342,1718 E e 9112024,4529 N, deste segue com azimute de 206°39'34" até aos 16,56 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 294334,7527 E e 9112009,6534 N, deste segue com azimute de 293°20'16" até aos 3,74 metros, onde encontramos o ponto P-04. Partindo do ponto P-04, de coordenadas planas 294331,3227 E e 9112011,135 N, deste segue com azimute de 28°04'47" até aos 17,05 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**8 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, SENTIDO OLINDA-RECIFE, ENTRE A RUA FELISMINA PEREIRA E A RUA SEVERINO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 22,619 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 294320,6397 E e 9111991,7731 N, deste segue com azimute de 133°46'10" até aos 3,53 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 294323,1864 E e 9111989,3312 N, deste segue com azimute de 223°19'21" até aos 12,82 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 294314,3871 E e 9111980,0046 N, deste segue com azimute de 28°00'39" até aos 13,33 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

**9 - ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, SENTIDO OLINDA-RECIFE, ENTRE A RUA SEVERINO PEREIRA E A RUA ALEMANHA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.**

Terreno com área total de 228,633 m² inicia no ponto P-01, de coordenadas planas relativa ao sistema SAD 69 294279,0866 E e 9111919,5176 N, deste segue com azimute de 143°47'34" até aos 7,29 metros, onde encontramos o ponto P-02. Partindo do ponto P-02, de coordenadas planas 294283,3951 E e 9111913,6354 N, deste segue com azimute de 209°05'16" até aos 47,16 metros, onde encontramos o ponto P-03. Partindo do ponto P-03, de coordenadas planas 294260,4603 E e 9111872,4234 N, deste segue com azimute de 306°51'60" até aos 4,41 metros, onde encontramos o ponto P-04. Partindo do ponto P-04, de coordenadas planas 294256,9326 E e 9111875,0692 N, deste segue com azimute de 28°16'16" até aos 45,87 metros, onde encontramos o ponto P-05. Partindo do ponto P-05, de coordenadas planas 294278,6568 E e 9111915,4677 N, deste segue com azimute de 5°41'48" até aos 4,07 metros, onde encontramos o ponto inicial desta poligonal.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, e alterações; na Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e alterações; na Lei nº 14.804, de 29 de outubro e 2012, e no Decreto nº 39.414, de 23 de maio de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 39.675, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - ser preferencialmente servidor efetivo do Estado de Pernambuco; (NR)

II - .....

§ 2º Para o cumprimento do disposto no inciso I do *caput*, os órgãos e entidades do Poder Executivo poderão promover, em parceria com a Secretaria da Controladoria Geral do Estado, seleção entre candidatos ao exercício das funções de ouvidoria. (NR)

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO  
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

**ATOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 4577** - Exonerar, a pedido, **SUELY RUTH SILVA** do cargo, em comissão, de Assessora, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

**Nº 4578** - Exonerar, a pedido, **MAGNO EVERTON DIAS DA SILVA** do cargo, em comissão, de Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde, símbolo CAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

**Nº 4579** - Nomear **RAQUEL DE OLIVEIRA BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2013.

**Nº 4580** - Exonerar **ANTÔNIO JOSÉ BARROS AMORIM** do cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Laboratório de Informática da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Helder Câmara – Lagoa Grande, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2013.

**Nº 4581** - Exonerar, a pedido, **EDVALDO FLORÊNCIO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Laboratório de Informática da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Miguel de Lima Valverde - Caruaru, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, a partir de 01 de novembro de 2013.

**Nº 4582** - Nomear **LUCIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ PINHEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Laboratório de Informática da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Miguel de Lima Valverde - Caruaru, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, a partir de 01 de novembro de 2013.

**Nº 4583** - Nomear **CAROLINE DUTRA** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio José Joaquim da Silva Filho – Vitória de Santo Antão, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, a partir de 01 de novembro de 2013.

**Nº 4584** - Nomear **JULIANA LIMA DIAS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Apoio Jurídico, símbolo CAS-3, da Secretaria dos Esportes, a partir de 01 de novembro de 2013.

**Nº 4585** - Exonerar, a pedido, **DINARTE CORREIA FERNANDES JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Assessor do Instituto de Identificação Tavares Buriil, símbolo CAS-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de novembro de 2013.

**Nº 4586** - Nomear **MAGUILMA BECÓ DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora do Instituto de Identificação Tavares Buriil, símbolo CAS-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de novembro de 2013.

**Nº 4587** - Exonerar **MARIA OLIVIA MEDEIROS MINDÉLO** do cargo, em comissão, de Gestora de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2013.

**Nº 4588** - Exonerar, a pedido, **CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA** do cargo, em comissão, de Diretor de Articulação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2013.

**Nº 4589** - Exonerar, a pedido, **JOSÉ RENATO FERREIRA DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de Assessor de Articulação Região Metropolitana, símbolo CAS-2, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2013.

**Nº 4590** - Exonerar, a pedido, **ANDRÉA PATRÍCIA CARTAXO** do cargo, em comissão, de Assistente de Formação, símbolo CAS-3, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2013.

**Nº 4591** - Exonerar, a pedido, **GILBERTO TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR** do cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, símbolo CAS-2, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

**Nº 4592** - Designar **DULCINEIDE GONÇALO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 353.928-8, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Diretoria Geral de Ciência e Tecnologia, da referida Secretaria, no período de 21 de outubro a 10 de novembro de 2013, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 4593** - Designar **DINARTE CORREIA FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº 125.850-8, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência de Controle e Orçamento, da referida Secretaria, no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de março de 2014, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

**Nº 4594** - Designar, tendo em vista o dispositivo da Lei nº 13.151, de 04 de dezembro de 2006, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, biênio 2012/2014, como representantes da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos, **MÔNICA ANDRESSA ALVES CAMPOS**, na qualidade de titular, em substituição a MÁRCIA ROBERTA CAVALCANTI DA SILVA.

**Nº 4595** - Designar **MARIANA VAREJÃO DE ANDRADE GOMES**, Procuradora do Estado, matrícula nº 317.709-2, para responder pelo expediente da Chefia Adjunta da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2013, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 4596** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, formalizada por meio do Ofício nº 670/2013/GAB/SDS/GGAJ, de 26 de setembro de 2013, o Cap PM **JOHN EMERSON DE MELO LUCENA**, matrícula nº 990.324-0, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.